

**Decreto nº. 1444 de 02 de setembro de 2013.**

***“Concede permissão para substituição de veículo de transporte de Passageiros no Município de São Sebastião do Alto.***

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto – RJ, no uso de suas atribuições legais;

***Considerando*** pedido formulado nos autos do processo Administrativo nº 4616/2013;

***Considerando*** a documentação que instrui o requerimento com documentos pertinentes ao objeto, relativo a substituição do veículo contemplado através do Decreto Municipal n. 1188/2010;

***Considerando*** o disposto na Lei Municipal nº 247/1996;

Decreta:

Artigo 1º – Fica autorizado a substituição do veículo contemplado pelo Decreto nº 1188/2010, de serviços de transporte de passageiros, cadastrado nesta municipalidade, cujo proprietário é o senhor Giuliano Pietrani Queiroz, portador da carteira de identidade nº 10572623-6, IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.948.777-06, para o seguinte veículo: MARCA FIAT PÁLIO, Modelo WEEK TREKKING, chassi 9BD373154E5040673, ANO/MODELO 2013/2014, COR PRATA.

Artigo 2º – É de responsabilidade exclusiva do permissionário observar a legislação relativa ao transporte de passageiros, bem como a se submeter à vistoria prevista na legislação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Alto, 02 de setembro de 2013.

Carmod Barbosa Bastos  
*Prefeito Municipal*